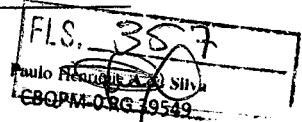




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DAL2



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014 - DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **Sr^a. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO**, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA, PARA ABRIGAR A SEDE DA 18ª CIPM, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 01/14– DAL-PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro o proprietário **CARIVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, CPF nº 064.674.233-72, RG 2891273- SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida 15 de novembro, nº1472 – Centro – Cidade de Cidelândia no Estado do Maranhão e tendo como PROCURADORA/LOCADORA a **Sr^a. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO**, brasileira, casada, CPF nº 594.959.952-72, RG 16393492001-8 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida 15 de novembro, nº1472 – Centro – Cidade de Cidelândia no Estado do Maranhão RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo no. 015/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

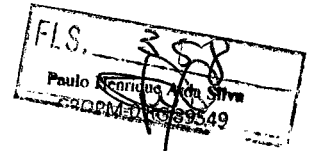
Os CONTRATANTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 015/2014-DAL/PMPA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2014 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e



dois centavos)



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 21/01/2020 a 20/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) total.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme MEM. 006/2020 – 6ª Seção/EMG/Orç. ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – SEGURANÇA PÚBLICA
Ação	8259 – REALIZAÇÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO
Natureza de despesa	3.3.90.36.15 – LOC. DE IMOVEIS
Plano Interno	1050008259C
Fonte do Recurso	0101000000 (TESOURO DO ESTADO)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da 18ª CIPM no município de Jacundá/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme

Paulo Henrique Azeiteiro Silva



FLS. 358
Paulo Henrique da Silva
CBQPM 0 RG 39549

Parecer Jurídico nº 006/2020-CONJUR 1/DAL2.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2020.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

Maria de Fátima Gomes de Assunção

ASSINA POR PROCURAÇÃO: **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO**

CPF: 594.959.952-72

PROCURADORA DO IMÓVEL

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ P. DE SOUSA

NOME:

CPF: 907109401-49

RG n.º:

ENER DOS ANJOS ARAÚJO

NOME:

CPF: 615187193-68

RG n.º: 61116996-7

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CIDELÂNDIA - MA

JULIANA ALVES OLIVEIRA SILVA
TELEFONES: (91) 98942-2228 / 98441-4887

RUA ANHANGUERA, Nº 72 - CENTRO, CEP: 65.921-000, CIDELÂNDIA - MA
EMAIL: CARTORIO.CIDELANDIA@HOTMAIL.COM

Poder Judiciário - TJMA

Selo: REC FIR 1461221JAERQTTZC8C7A21

Data/Hora: 27/01/2020 16:59:09, Ato: 13.17.4, Parte(s):

Maria de Fatima Gomes de Assuncao, Rec Firma:

Autenticidade, Total: R\$ 16,00, Emolumentos: R\$

15,50, FERC: R\$ 0,50

Consulte a validade em: <https://selo.tjma.jus.br>



RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 24920 SILVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO, por ter completado a idade de 56 anos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 519044

PORTARIA Nº 0348/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Ofício nº 5/2020 PGAC-PGE, de 07 de janeiro de 2020 na qual a Exmª. Srª. Myrza Tandy Nylander Pegado – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso em execução, Recomenda-se que seja tornada sem efeito a PORTARIA nº 4087/2019-DP/2, publicada no Boletim Geral nº 222 - 29 NOV 2019, que determinou o Licenciamento da Polícia Militar do Pará, SD PM RG 42999 JUALEISOM FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 5944825/1; Considerando o Memorando nº 18/2020-Conjur/03, de 9 de janeiro de 2020; PAE nº 2020/8756;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a PORTARIA nº 4087/2019 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 222/2019 – PMPA, de 29 de novembro de 2019, que Licenciou por Determinação Judicial da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 42999 JUALEISOM FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 5944825/1.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 519059

PORTARIA Nº 0290/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, combinado com artigo 103, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº 8407/2016; considerando o Ofício nº 2441/2019-1ª Seção/24º BPM, de 21 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 24174 ROGÉRIO DAVID SAAVEDRA, por ter completado a idade de 56 anos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 519056

PORTARIA Nº 0314/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065649 01 55 2019 4 00092 220 0048852 18, expedida pelo Serviço Registral Civil e Notas 3º Ofício - Santarém/PA, do 1º SGT PM RG 25078 EDMILSON CARDOSO DE OLIVEIRA, expedida em 16 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 1º SGT PM RG 25078 EDMILSON CARDOSO DE OLIVEIRA, a contar de 12 de dezembro de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 519110

PORTARIA Nº 0351/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 041/2020 PGE-GAB-PCTA, de 13 de janeiro 2020, o qual a EXMª. Srª. Ana carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reportou-se à Ação Ordinária processo nº 0865657-92.2019.8.14.0301, ajuizada por SILVIO DA SILVA, CPF (188.219.952-91, em face do Estado do Pará, no qual foi deferida a Tutela Antecipada determinando ao Estado do Pará mantenha a parte autora no serviço ativo da Polícia Militar, com a observância do artigo 103, inciso I da lei nº 5.251/85 no devido posto; PAE Nº 2020/41837;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 13541 SILVIO DA SILVA, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR 2º SGT PM RG 13541 SILVIO DA SILVA, no 6º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 115/19/DI/DE

CONTIDA NO DOE Nº 34.093 DO DIA 20/01/2020

ONDE LÊ-SE: Período: 03 a 09/11/2019

LEIA-SE: 17 a 22/11/2019; ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 519029

TERMO ADITIVO A CONTRATO**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 015/2014-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020;**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura até 20/01/2021, no valor de R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020; VIGÊNCIA: 21/01/2020 até 20/01/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança pública; Ação: 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Locação de imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado); LOCADOR(a): MARIA DE FÁTIMA GOMES ASSUNÇÃO, CPF: 594.959.952-72; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 519040

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2018-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2018-DAL/PMPA, pelo período de mais 06 (seis) meses, mantendo o valor atualmente pactuado no valor de R\$ 8.243.568,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais); VALOR TOTAL: R\$ 8.243.568,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais); DATA DA ASSINATURA: 25/01/2020; VIGÊNCIA: 26/01/2020 a 25/01/2021; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa 1502 – Segurança Pública; Ação 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Plano Interno 1050008259C; Fonte 0101006355 (Recurso do Estado); EMPRESA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 10.965.693/0001-00, estabelecida na Av. Saraiva, nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 519189

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.103 pág.65, de 30/01/2020.

.....

Onde se lê:

...R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) No Elemento de Despesa 339036 – Outros Serviços Pessoa Física.

Leia-se:

...R\$3.000,00 (Três Mil Reais) No Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo.

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 519006

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**CONTRATO****Contrato Administrativo nº 004/2020**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica cujo objeto é a aquisição de equipamentos oftalmológicos, para atender as necessidades do CMS/PMPA.

Vigência: 24/01/2020 à 23/01/2021.

Valor Global: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 24/01/2020.

Orçamento: Programa de Trabalho: 06303150282770000; Natureza de Despesa: 449052 (Equipamento e Material Permanente), Fontes: 0150

(Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contratado: ANDES COMERCIAL LTDA.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR.